



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 023-OBR/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COLATINA E A EMPRESA ROCHASSOLO ENGENHARIA LTDA.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025, o MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74, com sede na Travessa Avelino Guerra, nº 111, Bairro Esplanada, Colatina - ES, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Obras, conforme Decreto nº 31.133/2025, VINICIUS JOSÉ BRAVO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ROCHASSOLO ENGENHARIA LTDA, neste ato denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o número 23.485.712/0001-43, com sede na rua Justino Carneiro, n.º 146, bairro Inconfidência, Belo Horizonte/MG, CEP 30820-240, representada pelo Sr. LEONARDO DE ALMEIDA FERREIRA, sócio/administrador, nos termos do Processo Administrativo n.º 4735/2024, mediante o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 023-OBR/2024:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção de encosta na rua Luiz Canalli Filho, bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Colatina/ES.

PARÁGRAFO ÚNICO: DO OBJETO DESTES TERMO:

O presente termo tem por finalidade reajustar o valor contratado a partir de setembro/2024, com vigência até setembro/2025, conforme utilização de índice de reajustamento de preços INCC – DI FGV no valor de 5,48%, somando ao contrato a importância de R\$ 117.984,39 (cento e dezessete mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS do contrato Nº 023-OBR/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS EFEITOS FINANCEIROS.

Para efeito deste termo fica fixada a despesa global de **R\$ 117.984,39 (cento e dezessete mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**. O valor atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 2.270.984,36** (dois milhões duzentos e setenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).





CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes deste termo de apostilamento correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Classificação funcional programática: 1.034 – PROTEÇÃO DE ÁREAS DE RISCO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Elemento de despesa: 44905100000 – Obras e Instalações

Fonte de recursos: 27540000010 – Operação de crédito Finisa 3

Número da ficha orçamentária: 642

CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL.

A garantia contratual prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº 023-OBR/2024 será estendida, pela Contratada proporcionalmente ao acréscimo ao valor do contrato decorrente do presente Termo Aditivo, perfazendo o valor do reforço de R\$ 5.899,22 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 113.549,22 (cento e treze mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Colatina-ES, 12 de maio de 2025

CONTRATANTE

Município de Colatina/ES

